



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2025/2026

Etapas 2

RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. DO RESULTADO DA COMPLEMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

- o Na lista publicada neste documento constam as inscrições que foram devidamente finalizadas na **Etapas 2** do [Processo de Seleção do Auxílio Estudantil 2025 da UTFPR](#), sendo apresentados os nomes completos dos/as estudantes inscritos(as) em ordem alfabética, com a indicação de uma das seguintes situações: Deferida, Indeferida, Enviar Recurso ou Enviar Complementação.
- o Os(as) estudantes cuja inscrição estiver “Indeferida” ou “Enviar Recurso” poderão consultar os motivos dessa situação diretamente no sistema de inscrição.
- o O status “Enviar complementação” equivale às inscrições cuja devolutiva com as adequações, correções, esclarecimentos e/ou complementação de documentos não homologados não foi realizada pelo(a) estudante, estando em desacordo com o prazo e formato obrigatórios estabelecidos no inciso IV do item 9.1. do Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE.



- a) Se a complementação que deixou de ser realizada pelo(a) estudante corresponder ao não atendimento de exigências do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#), para a apresentação de informações e envio de documentos obrigatórios, as inscrições com a situação "Enviar complementação" serão consideradas indeferidas.
- b) **Será facultado recurso para as inscrições com status “Enviar Recurso” e “Enviar Complementação”, conforme prevê o Item 11 do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#), entre os dias 26 a 29/09/2025.**

2. DOS RECURSOS E DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.1. O prazo de recurso é destinado para o(a) estudante apresentar elementos e fatos a serem considerados pela UTFPR para fins de revisão, alteração ou manutenção da decisão proferida que corresponda ao indeferimento, total ou parcial, da inscrição e entendida pelo(a) candidato(a) como irregular.

2.2. Será admitido recurso entre os **dias 26 a 29/09/2025**, **somente via sistema de inscrição**, com a devida fundamentação e a indicação dos pontos a serem examinados.

a) Se houver a necessidade, o(a) estudante poderá anexar documentos comprobatórios da situação apontada no formulário de recurso.

2.3. A fase de recurso não será destinada para envio da documentação constante no anexo A do [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#) ou documentação complementar solicitada anteriormente, e que não foram apresentadas nas fases de inscrição e/ou complementação.

2.4. Será indeferido todo o recurso extemporâneo ou referente a questões que não atendam às exigências especificadas no [Edital nº 01/2025 – PROGRAD/ASSAE](#).



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



2.5. Após as análises dos recursos, **será publicado pelo NUAPE, no dia 02/10/2025, a relação com o resultado das inscrições Deferidas e Indeferidas**, na seguinte página: <https://www.utfpr.edu.br/alunos/assistencia-estudantil>.

Campus	Nome do Estudante	RA	Situação da inscrição	Auxílios não validados
Guarapuava	ALEXIA DE MORAES SANTOS	2133016	Enviar complementação	
Guarapuava	ANDERSON VINICIUS GENUD FORTE	2817861	Deferida	
Guarapuava	BRUNO ALOISIO SOKOLOWSKI JUNIOR	1629875	Deferida	
Guarapuava	DANIEL FARIAS LIMA	2718260	Enviar recurso	
Guarapuava	DANIELE APARECIDA STOSKI	2575027	Deferida	
Guarapuava	ELTON JACSON BITENCOURT HORODENSKI	1572997	Enviar complementação	
Guarapuava	ERIC ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA	2463466	Deferida	
Guarapuava	GIOVANI JAGUSZEWSKI FILHO	2826402	Enviar complementação	* Auxílio Moradia* Auxílio Infância
Guarapuava	JOAO MIGUEL NOGUEIRA	2613344	Deferida	
Guarapuava	JOAO PAULO FURST	2256703	Deferida	



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



Guarapuava	JOAQUIM BRITO SILVA	2818086	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Guarapuava	JOSE EDUARDO MATIAS JACINTO	2681200	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Guarapuava	JULY MARY DE SOUZA	2681218	Enviar complementação	
Guarapuava	LEO DA SILVA	2561867	Deferida	
Guarapuava	LEONARDO BERALDIN SOARES	2826321	Enviar complementação	
Guarapuava	MARCOS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	2725894	Enviar recurso	
Guarapuava	MARCOS EDUARDO ALEXANDRE	2574799	Enviar complementação	* Auxílio Moradia
Guarapuava	MARIA EDUARDA KULIK NAKASONE	2336375	Deferida	
Guarapuava	MARIA EDUARDA OLIVEIRA	2765616	Enviar complementação	
Guarapuava	MATEUS AMARAL ADAMOLI	2654083	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Guarapuava	MAXWELL BIZARRA CARVALHO	2351870	Enviar complementação	* Auxílio Moradia
Guarapuava	MIKAEL ALFREDO HIPOLITO DE SOUZA	2232693	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Guarapuava	NATHAN VINICIUS DOS SANTOS	2256363	Deferida	
Guarapuava	PABLO ANDREI PEREIRA	2504693	Enviar complementação	* Auxílio Moradia



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL
Assessoria de Assuntos Estudantis
Núcleo de Acomp. Psicopedagógico e Assistência Estudantil – NUAPE
Campus Guarapuava



Guarapuava	RAIANE GABRIELE DE OLIVEIRA MADUREIRA	2826453	Enviar recurso	* Auxílio Moradia
Guarapuava	RICHARD PRADO DOMINGUES	2818167	Deferida	
Guarapuava	SAMUEL KULTZ ALVES	1872214	Deferida	
Guarapuava	THALIA POSSIDONIO DE LIMA	2818094	Enviar recurso	
Guarapuava	THIAGO DE OLIVEIRA	2605325	Deferida	
Guarapuava	VITOR GABRIEL FERNANDES DE FRANCA	2718758	Enviar complementação	

Guarapuava, 25 de Setembro de 2025.
NUAPE - GP